



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 019 / 2020

Substitui servidor designado pela Portaria nº 014/2020 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, Inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - designar a servidora SONIA APARECIDA MARTINS para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela Portaria nº 014/2020, de 08/07/2020, em substituição ao servidor HELITON MANYNS.

Art. 2º - designar o servidor JEAN CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal permanente, para atuar como suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte dias de julho de 2020.

5
ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

